

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA


Processo **PR-00197-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00197-01/2022**, em nome S R SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA para assinatura da LI N.º018/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº **PAR-00315-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade PECUÁRIA - em uma área de 999,6933 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 15/08/2022.



Wagner severo nogueira  
Diretor da DLGA

*Tramite no Sistema Já.*  
*16/08/2022.*







GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LI N.º 018/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00197-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00315-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** S R SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.102.689/0001-89  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ÁLVARO MAIA, N.º 1348, SALA 03, BAIRRO PRAÇA 14 DE SETEMBRO  
**MUNICÍPIO:** MANAUS – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 999,6933 HECTARES. *ls*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA DIAMANTINA I LOCALIZADA NA REGIÃO DA COMUNIDADE DA MANGUEIRA, VICINAL MANGUEIRA, KM 16,5, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR.

**VALIDADE:** 15/08/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/08/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 18/08/22  
HORA 12:118  
*Ty Rye*





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00197-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-

00315-01/2022 *TS*

VALOR DA TAXA: 2.543,24

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO